



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____/2025
Ao Projeto de Lei nº 40/2025 – LOA 2026
Autora: Vereador Laelson Luís Ferreira Bispo

Art. 1º

Fica modificada a programação orçamentária constante do Projeto de Lei nº 40/2025 – LOA 2026, para remanejar o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, destinando-o à revitalização de equipamentos comunitários na localidade da Opalma – Acutinga, conforme detalhamento abaixo:

I – Redução (Anulação Parcial):

- Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente
- Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente
- Programa/Ação: Manutenção das Atividades da Secretaria
- Valor da anulação: R\$ 150.000,00

II – Acréscimo (Suplementação):

- Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente
- Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente
- Programa: Infraestrutura Comunitária
- Ação: Revitalização da Praça Humberto de Jesus e da Quadra Poliesportiva da comunidade da Opalma – Acutinga
- Valor acrescido: R\$ 150.000,00
-

Art. 2º

A suplementação prevista no inciso II do artigo anterior tem por finalidade garantir recursos para a revitalização da Praça Humberto de Jesus e da Quadra Poliesportiva da comunidade da Opalma – Acutinga, promovendo melhorias estruturais, valorização do espaço público, incentivo ao esporte e fortalecimento da convivência comunitária.

Art. 3º

Esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Laelson Luis Ferreira Bispo
Vereador

Justificativa:

A presente emenda modificativa tem por objetivo assegurar recursos para a **revitalização da Praça Humberto de Jesus e da Quadra Poliesportiva da comunidade da Opalma – Acutinga**, espaços fundamentais para o lazer, a prática esportiva, a convivência social e o fortalecimento das atividades comunitárias.

A revitalização permitirá melhorar a infraestrutura existente, garantindo segurança, acessibilidade, conforto e melhores condições de uso para crianças, jovens, adultos e idosos. Trata-se de um investimento que promove qualidade de vida, inclusão social e valorização do patrimônio comunitário.

O remanejamento proposto não compromete o funcionamento da Secretaria de Obras e Meio Ambiente e direciona recursos para uma ação de grande impacto social, atendendo a uma demanda legítima e histórica da comunidade.